



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 076/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. Administração

- Eldelmar Sant'Ana dos Santos – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B – Matrícula Funcional nº 483-9/1, no período de 20 de março a 03 de abril de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2017 à 14/10/2018;
- Marinez de Lima Rubert – Secretária Municipal – Matrícula Funcional nº 373-5/2, no período de período de 20 de março a 03 de abril de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/02/2018 à 05/02/2019;

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B – Matrícula Funcional nº 468-5/1, no período de 18 de março a 14 de abril de 2019 (24 dias) – Período Aquisitivo: 15/03/2018 à 14/03/2019;

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a seguinte servidora:

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde – Matrícula Funcional nº 460-0/2 no período de 18 de março a 01 de abril de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2018 à 28/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, em 14 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração